



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.365, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.366, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.367 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.368, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP - CPL	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 030/2025 - SEMUS	3
AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 031/2025 - SEMUS	4
AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 032/2025 - SEMUS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 125/2023-SEMUS	4



GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.365, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.365, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
Retifica o art. 3º da Portaria nº 4.015, de 28 de maio de 2025, para estabelecer efeitos retroativos a 1º de março de 2025, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso das atribuições legais previstas no art. 51, V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei Complementar nº 01, de 03 de janeiro de 2025, e, CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a eficácia temporal da Portaria nº 4.015, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre a concessão da Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET aos professores efetivos da rede municipal, RESOLVE: Art. 1º - Fica RETIFICADO o art. 3º da Portaria nº 4.015, de 28 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.” Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 4.015/2025 inalteradas em seu inteiro teor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos administrativos praticados desde 1º de março de 2025 compatíveis com os efeitos ora estabelecidos, observadas a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 7lzzv1gy420250901160949

PORTARIA Nº 4.366, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.366, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o art. 32 da Lei

1.593/2015, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO(A), ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) LUANA JESSICA DE SÁ SOUSA, matrícula nº 85.269-8, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), compreendendo o período de 04/08/2025 a 04/08/2028. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: uahfydmetkp20250901160900

PORTARIA Nº 4.367 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**PORTARIA Nº 4.367 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear DALGMA DE SOUSA SANTOS FERREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.508.503-** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: zefbga6btt820250901160902

PORTARIA Nº 4.368, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.368, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). RAQUEL OLIVEIRA SANTIAGO, do cargo de provimento em comissão de ASS. DE SAÚDE PÚBLICA I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: cpxvppmylkk20250901160917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP - CPL. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa

especializada em fornecimento de uniforme escolar para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Imperatriz - MA. ABERTURA: 16 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Elizangela Lima Alencar– Pregoeira.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: rfmsmeupeke20250901130900

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 030/2025 - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos diversos promovidos pela da Secretaria Municipal de Saúde. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: licitacao@imperatriz.ma.gov.br no período de 02 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. Flamarion de Oliveira Amaral – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: wdkn5kxx3mx20250901130908

**AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 031/2025 -
SEMUS**

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de brindes e materiais institucionais personalizados destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: licitacao@imperatriz.ma.gov.br no período de 02 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. Flamarion de Oliveira Amaral – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: ex18asqqjiy20250901130928

**AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 032/2025 -
SEMUS**

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e agenciamento de palestras, atrações culturais, hospedagem e alimentação dos palestrantes, destinados à realização do Congresso SUS Digital 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: licitacao@imperatriz.ma.gov.br no período de 02 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através

do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. Flamarion de Oliveira Amaral – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: qs2l8wac77p20250901130944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
125/2023-SEMUS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC LTDA, CNPJ/MF n.º 17.663.605/0001-65. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-CPL. PROCESSO Nº 02.19.00.5832/2022-SEMUS. CONTRATO Nº 125/2023-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS DOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – HMI, HOSPITAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HII E UPA SÃO JOSÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/08/2025. ADITIVO Nº 02: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 01/09/2026, a contar de 01/09/2025, ou até a conclusão de um novo certame licitatório. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO: O acréscimo de 25% (vinte e cinco) da cláusula DÉCIMA QUINTA, alínea a, torna o valor atualizado do contrato em R\$ 1.273.259,05 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) o valor total acrescido, em conformidade com o art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1º, fica acrescido em

25% o valor do presente contrato em R\$ 1.273.259,05 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), passando a cláusula décima quinta a vigorar com a seguinte redação: “O valor do presente contrato é de R\$ 1.273.259,05 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)”. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: hmxbsi59ey20250901130948

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br